

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA N. 27 DE 22  
DE SETEMBRO DE 2021.**

Reconhece ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: **“Reflexões sobre o Sistema de Precedentes no Processo Tributário”**, com carga horária de **12 horas-aula**, a ser realizada no período de **23 a 26 de novembro de 2021** pela **Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região – EMAG** em parceria com a **Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP**.

Art. 2º A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Parágrafo único. No certificado deverá conter expressamente o número da portaria e a informação sobre o reconhecimento da Enfam para fins de promoção na carreira da magistratura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral